

O júri terá em conta os seguintes parâmetros a avaliar,
Nas habilitações literárias (HA):

Escolaridade mínima obrigatória — 10 Valores
12.º Ano — 14 Valores
Licenciatura — 18 Valores
Mestrado — 20 Valores

Na formação profissional (FP):

Sem formação — 0 Valores
Com duração igual ou inferior a 20 horas — 10 Valores
Com duração superior a 20 horas e igual ou inferior a 40 horas — 16 Valores
Com duração superior a 40 horas — 20 Valores
A experiência profissional (EP);
Sem experiência na área de actividade — 0 Valores
Igual ou inferior a 1 ano de experiência na área de actividade — 10 Valores
Superior a 1 ano e igual ou inferior a 2 anos de experiência na área de actividade — 12 Valores
Superior a 2 anos e igual ou inferior a 3 anos de experiência na área de actividade — 16 Valores
Superior a 3 anos de experiência na área de actividade — 20 Valores

A avaliação do desempenho (AD):

Escala do SIADAP		Escala do procedimento concursal
Excelente	Entre 4,5 e 5	20 Valores
Muito bom	Entre 4 e 4,4	16 Valores
Bom	Entre 3 e 3,9	12 Valores
Necessita de Desenvolvimento	Entre 2 e 2,9	8 Valores

A entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, terá uma duração que não pode exceder 30 minutos e a nota final será apurada depois de ponderar os seguintes factores:

Responsabilidade na execução de tarefas (RET);
Capacidade de iniciativa (CI);
Interesse e motivação pessoal (IMP);
Conhecimento das tarefas inerentes ao posto de trabalho (CT);

A classificação destes factores far-se-á de acordo com a seguinte grelha:

Factores	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
	20 Valores	16 Valores	12 Valores	8 Valores	4 Valores
(RET)					
(CI)					
(IMP)					
(CT)					

O resultado da Entrevista Profissional de Selecção (EPS) será obtido através da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{RET + CI + IMP + CT}{4}$$

14 — Sistema de Classificação Final — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, sendo de carácter eliminatório pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

A entrevista profissional de selecção será valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

As ponderações a utilizar são as seguintes:

- Prova de conhecimentos — 40%
- Avaliação psicológica — 30%
- Avaliação curricular — 30%
- Entrevista de avaliação de competências — 40%
- Entrevista profissional de selecção — 30%

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15 — Composição do júri:

Presidente do Júri — O Director de Departamento, Arnaldo João Pereira de Barros Carneiro;

Vogais efectivos — O Director de Departamento, António Pedro Pinto Sousa Teixeira e o Técnico Superior, Nuno Avelino Carvalho Machado.

Vogais suplentes — O Técnico Superior, Daniel Camelo Portela e o Chefe de Divisão, António Maria da Silva Andrade.

16 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Celorico de Basto, 10 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

303937616

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 24091/2010

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 31/08/2010, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal comum para preenchimento de oito postos de trabalho na carreira de assistente técnico, área de Animação contemplados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Faro, conforme aviso n.º 235/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, sob o n.º 15050/2010, de 29 de Julho de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, em 29/09/2010, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 9.º, artigo 20.º e 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com os seguintes candidatos: Odília Maria Guerreiro Afonso, Inês de Moura Murtinha Dias Ferreira, Carla Cristina Domingos Ferro, Teresa Isabel Farias Botinas, Alexandra Filipa dos Santos Bonzinho, Inês Sousa Ribeiro, Cátia Sofia Santos Soares, Magda Maria Magalhães Moreira de Mello, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, no valor de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três Euros e treze centésimos).

29 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

303891916

Aviso n.º 24092/2010

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2010, sob o n.º 12336/2010 e na Bolsa de Emprego Público, em 22 de Junho de 2010, a intenção da Câmara Municipal de Faro proceder à selecção do candidato para provimento do Cargo de Director do Departamento de Cultura, do respectivo Mapa de Pessoal, ao qual caberá o desenvolvimento das competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Faro. Até ao termo do prazo, fixado para apresentação das candidaturas deram entrada nos serviços quatro candidaturas.

Apreciadas as candidaturas, verificou-se que todos os candidatos reuniam os requisitos legais, para o respectivo provimento. Dos quatro candidatos admitidos, um não compareceu à Entrevista Pública. Após a aplicação dos métodos de selecção, a nomeação recai sobre a Licenciada Cristina Pereira Neto, tendo esta demonstrado predisposição natural para a liderança, estabelecendo claramente objectivos organizacionais